

ATO ADMINISTRATIVO Nº 788/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 712/SEGES/2018 de 29 de maio de 2018, publicado no D.O.E. de 06 de junho de 2018, referente à Progressão Horizontal dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, referente a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
678110/2017	259403	MARIA REGINA MARICATTO B		05/01/2018	

Leia-se:

Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
678110/2017	259403	MARTA REGINA MARICATTO B		05/01/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2018.